



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação Nº 069/2023, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GERMANO SALES, S/N - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO PREDIO DO DEMUTRAN, JUTNO A SECRETAIRA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DE TAMBORIL/CE.**

Tamboril – CE, 20 de OUTUBRO de 2023.

ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAUJO VERAS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS